

INDICAÇÃO Nº 57 /2017

O vereador Élcio da Silva Neves, do Município de Santana da Ponte Pensa - SP, fazendo uso das atribuições previstas na Lei Orgânica no Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santana da Ponte Pensa, Senhor José Aparecido de Melo, as providências que se fizerem necessárias no sentido de intensificar a fiscalização dos vendedores ambulantes que vem de outras cidades vender seus produtos em nosso município.

Não é hoje que sabemos que a carga tributária de nosso país prejudica sobremaneira os pequenos empresários, lembrando ainda, que muitos deles sequer conseguem sair da informalidade e ampliar seus negócios. Assim, tem e presente indicação o claro objetivo de proteger os pequenos empresários e comerciantes de Santana da Ponte Pensa, permitindo como consequência que os mesmos possam crescer e ampliar seus negócios gerando emprego e renda para nosso município.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2017.

Élcio da Silva Neves
VEREADOR